

PROJETO DE LEI CM N° 0032-001/2017

Denomina de Rua “**MARIA JOSÉ MORAES**” uma via Pública localizada no Bairro Moinhos.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de Rua “**MARIA JOSÉ MORAES**” a via Pública localizada no Bairro Moinhos nesta cidade, conforme identificado no mapa em anexo como “**Rua 18**” que passa a integrar a presente lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 29 de março de 2017.

Waldir Sérgio Gisch

Vereador

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Estamos propondo o nome de “**MARIA JOSÉ MORAES**” para a “Rua 18” localizada no Bairro Moinhos. A senhora Maria José Moraes nasceu em 05 de dezembro de 1937 no município de Colinas, filha do Sr. Procopio Silvestre da Luz e Cecilia Rodrigues de Freitas. Casou-se com o Sr. José Luiz de Moraes, vindo residir no município de Lajeado no Bairro Hidráulica e posteriormente na COHAB de Moinhos onde viveu até a data de seu falecimento. Desta união nasceram os filhos: Shirlei, José Luiz, Mauro Mozart, Janice, Paulo Rogerio, Marco Aurélio e Clarice Terezinha (já falecida). Além de cuidar dos afazeres do lar, trabalhou na Companhia Souza Cruz, Indústria de Móveis Conforto e posteriormente como doméstica. Devido há um acidente sofrido quando descia de um ônibus e tendo neste quebrado a perna, aposentou-se por invalidez devido a sequelas decorridas do acidente. Pessoa ativa participava das atividades do Clube de mães do Bairro. Faleceu no dia 10 de março de 2013 no Hospital Bruno Born da cidade de Lajeado - RS, vítima de choque séptico: diabete mérito, sendo sepultada no Cemitério Católico do Bairro Florestal de Lajeado.

Certo do pronto acolhimento dos nobres edis com a consequente aprovação.

Atenciosamente,

Waldir Sergio Gisch

Vereador